

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 120/2022 – SMS

Portaria nº 120/2022 – SMS

Lagoa Nova/RN, Na data da assinatura Digital.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **JOSAIR RAIMUNDO COSTA**, matrícula nº 183, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
RGI – 5A31	Natal – RN	22h20min	12h10min	06.11.2022	RS 60,00	Conduzir paciente encaminhada para HWG com fratura, vítima de queda da própria altura.
RGI – 5A31	Caicó – RN	16h10min	03h50min	11.11.2022	RS 30,00	Conduzir paciente interno nessa unidade, foi removido para realizar exame de alta complexidade na instituição de radiologia de Caicó.
OJW – 4H07	Natal – RN	07h30min	16h50min	16.11.2022	RS 60,00	A referida segue para avaliação especializada, a mesma tem crises convulsivas, foi regulada para MEJC.
RGI – 5A31	Santa Cruz – RN	07h40min	13h00min	26.11.2022	RS 30,00	Segue para realizar remoção de paciente que realizou intervenção cirúrgica. Ela não apresenta condições para se deslocar em outro veículo, necessita de maca. Recebemos solicitação para liberar o leito.
RGL – 2D27	Caicó – RN	13h08min	19h22min	26.11.2022	RS 30,00	Segue regulada para ocupar leito na clínica medica daquela unidade hospitalar. Devido ao quadro clinico, está em uso de O2 segue em ambulância + SOS.
RGL – 2D27	Natal – RN	08h20min	16h20min	27.11.2022	RS 60,00	Paciente segue para avaliação medica de urgência, segue com fraturas após sofrer acidente grave.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador: 14611393

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2022. Edição 2933

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>